



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 2ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA 25/02/2025

- Projeto de Lei nº 02/2024 de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes que: “Dispõe sobre a reserva mínima de 30% do espaço para comerciantes locais em eventos públicos ou financiados com recursos públicos no Município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências.”

Bom Jesus da Penha, 24 de Fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Wanderson D'Ávila da Silva
Presidente da Comissão

~~Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha~~
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 24/02/2025